

MP-MT vai utilizar WhatsApp para comunicar atos processuais

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso publicou nesta segunda-feira (20/1) um ato administrativo que regulamenta a utilização do aplicativo *WhatsApp Business* para comunicação de atos processuais a partes, vítimas e respectivos advogados.

Reprodução



MP-MT utilizará WhatsApp Business para comunicação de atos processuais
Reprodução

A medida, segundo texto, tem como objetivo diminuir custos operacionais, otimizar recursos materiais e humanos, além de reduzir impactos ambientais, "especialmente quanto a uso de papéis".

O MP-MT afirma que a iniciativa responde à exigências da lei "anticrime" ([Lei 13.964/19](#)), que determina que vítimas e investigados sejam avisados sobre o arquivamento dos inquéritos policiais ou de quaisquer elementos da mesma natureza.

Segundo o ato, "as comunicações dirigir-se-ão às partes, vítimas e seus respectivos advogados, bem como às testemunhas constantes dos autos, estas últimas desde que requerido na conformidade da legislação processual".

A conta no *WhatsApp* será utilizada exclusivamente para o envio das comunicações processuais eletrônicas, sendo vedada a utilização para registro de reclamações, representações ou esclarecimentos de dúvidas.

Além disso, o contato via aplicativo será facultado ao interessado, dependendo de sua anuência expressa, mediante assinatura de termo de assentimento específico.

A utilização do *WhatsApp* é fundamentada na Resolução nº 199/2019, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). A medida "institui e regulamenta o uso de aplicativos de mensagens instantâneas ou recursos tecnológicos similares para comunicar atos processuais no âmbito do CNMP e do MP brasileiro".



Clique [aqui](#) para ler o ato administrativo
Ato Administrativo 879/20

Date Created
20/01/2020